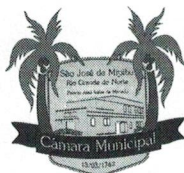


# DESPACHO

Lido no expediente da 8ª  
Sessão Extraordinária do 1º  
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 25/03/2025

-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento  
Nesta Data 21/03/2025

Soc. (a)  
Claudimar Ferreira M. Júnior  
Diretor Dept. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

## INDICAÇÃO Nº 137/2025

**Ementa:** Disponibilização de um segundo ônibus escolar para os estudantes da UFRN do turno da noite.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores (as),

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Prefeito Sr. José Figueiredo Varela, ao Exmo. Secretário de Transporte e Trânsito Sr. Daltro Rodrigues Emerciano, para que os mesmos viabilizem junto aos órgãos competentes a disponibilização de um segundo ônibus escolar para os estudantes universitários do turno da noite, devido à superlotação.

### JUSTIFICATIVA

O transporte universitário oferecido pelo município sempre foi fundamental para garantir que os estudantes mipibuenses tenham acesso ao ensino superior. Até pouco tempo, o ônibus disponível conseguia atender à demanda. No entanto, com o retorno das aulas e o aumento no número de estudantes aprovados na universidade, a situação se tornou insustentável. O ônibus atual não comporta mais a quantidade de alunos, resultando em superlotação extrema. Muitos estudantes são obrigados a viajar em pé, apertados nos corredores, e alguns chegam ao ponto de se acomodar nas escadas e até mesmo encostados no para-brisa, colocando sua segurança em risco. Além do desconforto, essa situação compromete o desempenho acadêmico, pois os alunos enfrentam um trajeto cansativo e perigoso. Diante dessa realidade, é urgente que o município disponibilize um segundo ônibus para atender essa demanda crescente. Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de Março de 2025.

  
CARLA SIMONE GOMES DE LIMA  
Vereadora